



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2025

PRESIDENTE: – LUÍS CARLOS DOMICIANO.

1ª SECRETÁRIA: – DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA.

DIRETOR LEGISLATIVO: – RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA.

AUXILIAR LEGISLATIVO: – IGOR RODRIGUES DE CARVALHO.

HORÁRIO: – 19h20mins

VEREADORES PRESENTES: –

Vereadores.	Presentes.	Data
Horário.	Partido.	Vereador.
01 – 18h40	REPUBLICANOS	José Urias de Barros Filho
02 – 18h45	PDT	Carlos Alberto Tomé
03 – 18h50	PODEMOS	Hellen Viviane de Assis Gregório
04 – 18h55	UNIÃO	Raimundo Rui
05 – 18h56	REPUBLICANOS	Walquíria Oliveira Martins Paulino
06 – 18h56	REDE	Aline Dourador Luchetta
07 – 18h45	NOVO	José Sabino Neto
08 – 18h59	PT	Leandro Alves Thomazini
09 – 18h59	REDE	Luiz Carlos Missassi Rivera
10 – 19h00	AVANTE	Antonio Aparecido da Silva
11 – 19h00	PSD	Rafael Aparecido da Silva
12 – 19h00	PL	Dayse Ciacco de Oliveira
13 – 19h00	NOVO	Sidnei Ramos da Silva
14 – 19h20	MDB	Luís Carlos Domiciano
15 – 19h20	REDE	José Alexandre Sassarão

Vereadores Ausentes: Não houve. Às 19:20 horas, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente dá início à 1ª Sessão Extraordinária do dia 09 de janeiro de 2025, da 48ª Legislatura, solicitando à 1ª Secretaria, que assuma a Secretaria e proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente solicita à 1ª Secretaria que proceda à leitura dos documentos que motivaram a realização dessa Sessão. **EXPEDIENTE:** - Ofício nº 01/2025 – Do Executivo –



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Encaminha o nome do indicado ao cargo de Superintendente do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista e solicita a realização de sua sabatina pelos Vereadores desta Câmara Municipal. *À disposição dos Vereadores e Vereadoras.*

Ofício nº 02/2025 – Do Executivo – Solicita ao Presidente que convoque a Câmara Municipal para reunir-se extraordinariamente no dia 09 de janeiro de 2025, quinta-feira, a fim de que, nos termos do Art. 12, da Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2.018, sejam providenciados os trâmites para a sabatina do senhor Sérgio Venício Dragão, para ocupar o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV. *À disposição dos Vereadores e Vereadoras.* **Ofício ao Vereador nº 02/2024 – Da Presidência** – Convoca, a pedido do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os Vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 09 de janeiro de 2025, quinta-feira, a fim de que, nos termos do Art. 12, da Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2.018, seja sabatinado o Sr. Sérgio Venício Dragão, para ocupar o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV. *À disposição dos Vereadores e Vereadoras.* Lidos os documentos que motivaram a realização desta Sessão Extraordinária, e estando presente na Casa o senhor Sérgio Venício Dragão, o Senhor Presidente solicita ao mesmo que adentre ao Plenário e tome assento junto à Mesa Diretora para que seja iniciado o procedimento de sabatina. O senhor Sérgio Venício Dragão, após tomar assento junto à Mesa Diretora e cumprimentar a todos, apresenta seu currículo e explana acerca da situação atuarial conhecida do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Em sequência, o Senhor Presidente abre a palavra aos Senhores Vereadores e às Senhoras Vereadoras que desejem formular algum questionamento ao indicado. A primeira a perguntar é a Vereadora Dayse Ciacco, que após fazer suas considerações sobre sua experiência como advogada previdenciária e sobre a reforma de previdência, questiona o senhor Sérgio acerca da situação atuarial de São João da Boa Vista no período de 2021 a 2024. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que no período mencionado havia limitação de contratações, o que impactou os resultados, mas está havendo recuperação, com uma situação de déficit que gradualmente se tornou superávit. Com o aparte, a Vereadora Dayse Ciacco sugere que as contratações futuras da Prefeitura Municipal fossem feitas pelo regime CLT. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que exige um impedimento legal quanto a existirem dois regimes simultaneamente. A próxima a perguntar é a Vereadora Professora Hellen, que após cumprimentar a todos e agradecer a presença e explanação do senhor Sérgio Venício Dragão, questiona acerca do apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das contas de 2021, com relação a aportes não realizados, que culminou em multa. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que houve uma redução do repasse durante o período de pandemia da Covid-19, que futuramente foi reposto e justificado junto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

TCE, e que a referida multa teve recurso acatado e foi cancelada. A Vereadora Hellen também questiona acerca a situação de aposentadoria dos professores, que não têm mais o direito de integralidade e paridade mesmo tendo ingressado antes do fim da legislação que as garantia. A Vereadora Dayse Ciacco faz um adendo de que as professoras ainda mantêm a vantagem de se aposentarem com tempo especial de trabalho efetivo. O Senhor Presidente sugere ao Plenário que, se preferirem, o Diretor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista para explanar especificamente sobre essa questão. O senhor Matheus, Diretor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, adentra ao Plenário e esclarece a situação com relação às contratações da Prefeitura como regime CLT e as migrações que foram necessárias, e que existem decisões e orientações dos órgãos jurídicos e fiscalizadores acerca da data estabelecida para que esses funcionários tivessem direito à paridade e integralidade. A Vereadora Hellen agradece a explanação do Diretor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista e parabeniza o trabalho dos demais funcionários, e reforça que a única solução para essa situação dos professores é a retomada do plano de carreira. O próximo a perguntar é o Vereador Carioca, que após cumprimentar a todos, questiona se o senhor Sérgio Venício Dragão tem algum planejamento para diminuir o déficit atuarial, e o que os servidores, ativos e inativos, podem esperar de sua gestão como Superintendente. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que, para solução do déficit, há estudos para que a retenção de imposto de renda na fonte, que fica no município, fosse repassada pela Prefeitura Municipal ao Instituto de Previdência, e que houve aumento da alíquota e uma reforma da previdência. O Vereador Carioca questiona se os aportes da gestão anterior estão todos corretos. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que trabalhou apenas um ano na gestão anterior, mas tem informação de que ao longo do período, manteve-se como já mencionou. O próximo a perguntar é o Vereador Rui Nova Onda, que após cumprimentar a todos, questiona ao senhor Sérgio, uma vez que a reprovação das contas mencionadas foi por falta de aportes, se ele terá autonomia para cobrar o Poder Executivo na realização dos devidos aportes. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que a cobrança pode ser feita, mas não há força para que sejam os aportes sejam feitos na prática, e que a rejeição das contas foi também por redução de contratações, o que comprometeu a arrecadação juntamente com a queda dos rendimentos do Instituto. O Vereador Rui Nova Onda questiona o senhor Sérgio qual a justificativa da diferença de valores em caixa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, uma vez que no ano que o senhor Sérgio assumiu, o Instituto possuía 194 milhões em caixa, e quando o senhor Sérgio deixou o Instituto, havia 157 milhões. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que o valor final na verdade era em torno de 164 milhões, e que essa diferença se deve à desvalorização no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

rendimento das ações nas quais o Instituto de Previdência tem investimento. O Vereador Rui Nova Onda comenta que, infelizmente, São João da Boa Vista acabou perdendo nesse sentido, enquanto outras cidades da região, como Jaguariúna e Itapira tiveram um superávit, e reforça a pergunta do que o senhor Sérgio fará para que o déficit não ocorra novamente. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que isso não depende apenas do Superintendente, mas da decisão de um comitê, que define como serão os investimentos, e que as variações do mercado interferem nessa maior ou menor valorização dos rendimentos do Instituto de Previdência. Com nenhum Vereador mais querendo questionar o senhor Sérgio Venício Dragão, o Senhor Presidente permite que a impressa faça seus questionamentos ao sabatinado. O senhor João Lopes Ribeiro, da rádio 92FM, questiona o senhor Sérgio se o déficit mencionado no início de sua explanação é real ou é uma previsão de algo que pode vir a acontecer. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que se trata de um cálculo projetado para 75 anos, considerando as mesmas condições de expectativa de vida, que prevê um déficit de 885 milhões de reais, e por isso precisam dos aportes para mitigar a situação, além de planos e estudos de reforma. O senhor João Lopes Ribeiro, da rádio 92FM, também questiona o senhor Sérgio se não seria mais adequado que os investimentos do Instituto de Previdência fossem revistos, optando por renda fixa ao invés de arriscar alguns benefícios e a condição dos servidores. O senhor Sérgio Venício Dragão esclarece que 60% dos investimentos do Instituto são em títulos públicos, sendo difícil algo que valorize mais, restando apenas o capital especulativo, e que a carteira do Instituto está preservada de possíveis volatilidades. O Senhor Presidente abre a palavra para quem mais do público queira fazer considerações. O senhor Marcos, ex-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais por cinco gestões e ex-Vereadores por duas gestões, explana sobre sua experiência e participação na trajetória dos regimes previdenciários no município, e comenta sobre a necessidade de rever a proporcionalidade de cota patronal no recolhimento previdenciário dos servidores públicos e de se fiscalizar se os devidos aportes estão sendo realizados por parte da municipalidade. O Vereador Rui Nova Onda sugere ao senhor Sérgio, caso seu nome seja aprovado para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, que a cada sessenta dias seja encaminhado um relatório sobre os aportes à Câmara Municipal. O senhor Marcos agradece ao Senhor Presidente pela abertura da palavra, e parabeniza o senhor Sérgio não apenas por seu currículo, mas por sua experiência na área contábil e financeira. Não havendo mais Vereadores, Vereadoras, ou demais presentes com questionamentos, o Senhor Presidente agradece ao senhor Sérgio Venício Dragão e suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária que proceda à verificação da presença dos Senhores Vereadores. Feita a verificação, havendo número legal e regimental, o Senhor Presidente passa a Sessão para a parte destinada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

à **ORDEM DO DIA:** - Iniciando a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em deliberação a Ata da Sessão Extraordinária Específica, realizada no dia 01 de janeiro de 2025. *Em discussão. Em votação. Aprovada a Ata da Sessão Extraordinária Específica, do dia 01 de janeiro de 2025.* Em seguida, o Senhor Presidente solicita à Senhora 1ª Secretaria que proceda à leitura do documento em condição de ser apreciado. **Ofício nº 01/2025 – Do Executivo** – Encaminha o nome do indicado ao cargo de Superintendente do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista e solicita a realização de sua sabatina pelos Vereadores desta Câmara Municipal. Tendo sido realizada a sabatina do senhor Sérgio Venício Dragão, indicado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Presidente coloca em deliberação sua indicação ao cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São João da Boa Vista, encaminhada através do **Ofício do Executivo nº 01/2025**. *Em discussão.* Em discussão, o Vereador Rui Nova Onda: “Até como uma justificativa de voto, talvez, eu acho um pouco prematuro. Apesar de ele explanar bem, conhecer bem o Instituto, infelizmente tiveram algumas irregularidades na gestão dele. Eu recebi vários documentos hoje no meu WhatsApp, que eu gostaria até de ver para poder definir melhor meu voto. Nada contra o Sérgio, mas meu voto vai ser contrário por essa medida.” *Em discussão. Em votação. Aprovada a indicação do senhor Sérgio Venício Dragão ao cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São João da Boa Vista, com voto contrário do Vereador Rui Nova Onda. Ao Prefeito Municipal para os devidos fins.* Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente dá a mesma por encerrada, desejando a todos uma boa noite. Eram 21h15mins quando se encerrou a presente Sessão, estando presentes todos os Sres. Vereadores que têm o seu nome inscrito na parte inicial desta Ata, sendo que o Vereador José Alexandre Sassarão este presente de forma *online*. Eu, Igor Rodrigues de Carvalho – Auxiliar Legislativo – anotei e digitei a presente Ata, da qual eu assino juntamente com o Sr. Rafael Magalhães Oliveira – Diretor Legislativo da Câmara Municipal –, com o Vereador Luís Carlos Domiciano – Presidente da Câmara Municipal –, e com a Vereadora Dayse Ciacco de Oliveira – 1ª. Secretária da Câmara Municipal –, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (09/01/2.025).

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE

DAYSE CIACCO DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

A blue ink signature of the name "Rafael Magalhães Oliveira".

**RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO**

A blue ink signature of the name "Igor Rodrigues de Carvalho".

**IGOR RODRIGUES DE CARVALHO
AUXILIAR LEGISLATIVO**